

**ATA nº 031/2025**  
**COMITÊ DE INVESTIMENTO**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, nos termos do Regimento Interno da Niterói Prev - Comitê de Investimentos (Decreto 15.254/2023 – Art. 5º), e da regulação do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – SPREV (Portaria MPS nº 519/2011, Art. 3º-A, § 1º), foram convocados pelo Presidente HEITOR PEREIRA MOREIRA, através de mensagem eletrônica, para a Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, realizada de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams. Estiveram presentes os membros: MARCELO ZANDER VAIANO - Diretor de Finanças; LUCAS JOSÉ LOPES PAZ - Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários; DANUSA MATTA DE SOUSA TINOCO - Membro indicado; FABIO DA SILVEIRA OLIVEIRA JUNIOR - Membro indicado; LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA - Membro indicado; ANDERSON PEIXOTO DE FARIA - Controlador Geral do Município; RODRIGO AUGUSTO COELHO CHAVES MARTINS - Representante da Secretaria Municipal de Administração; e CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

O Presidente HEITOR PEREIRA MOREIRA abriu a reunião ressaltando a importância de decisões céleres por parte do Comitê de Investimentos, especialmente diante de um ambiente de mercado volátil e sujeito a rápidas mudanças. Justificou a convocação extraordinária como medida necessária para garantir a efetividade das decisões estratégicas, evitando sobreposição de pautas com a próxima reunião ordinária. Informou que a pauta foi estruturada em três eixos centrais: Credenciamento de novas instituições financeiras, visando ampliar a base de agentes habilitados e dar maior agilidade às futuras alocações; Proposta de realocação de recursos entre fundos de investimento, com base em análises de desempenho e otimização da carteira; e atualização da autorização para compras diretas de Títulos Públicos Federais, com foco em aproveitar oportunidades de mercado e fortalecer o cumprimento da meta atuarial.

Pauta:

**1. Credenciamento de Instituições Financeiras:**

Na sequência, foi apresentada a proposta de credenciamento de novas instituições financeiras, com o objetivo de ampliar o rol de agentes previamente habilitados para a aplicação dos recursos do RPPS. A medida visa conferir maior agilidade operacional, promover a diversificação de gestores, administradores e distribuidores, além de contribuir para a mitigação de riscos e o fortalecimento da governança.

O Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários, Sr. Lucas José Lopes Paz, expôs de forma detalhada o fluxo institucional de credenciamento, que compreende as seguintes etapas: (i) manifestação de interesse por parte da instituição; (ii) envio da documentação exigida, conforme previsto no edital vigente; (iii) análise técnica pela Comissão de Credenciamento; (iv) deliberação pelo Comitê de Investimentos; e (v) validação final pelo Controle Interno, seguida de publicação oficial e registro no CADPREV. Destacou-se, ainda, que as certidões obrigatórias devem estar válidas na data da solicitação de credenciamento, o que evita a necessidade de revalidação no momento da análise.

Durante a exposição, foram esclarecidas dúvidas dos membros, especialmente quanto à natureza jurídica do credenciamento. Esclareceu-se que não se trata de contrato de prestação de serviço, mas de um **termo de credenciamento**, previsto na **Portaria 1467**, o qual não estabelece vínculo obrigacional nem gera remuneração direta. Qualquer eventual remuneração ocorrerá exclusivamente nos termos previstos nos regulamentos dos fundos de investimento, como taxas de administração ou performance, se e quando houver alocação futura. Reforçou-se também que o credenciamento **não representa autorização automática para investimento**, sendo necessária deliberação específica do Comitê para cada alocação.

Foram então apresentadas e aprovadas para credenciamento, conforme análise prévia da comissão técnica, as seguintes instituições:

- **Corretoras de Valores Mobiliários:** BGC Liquidez e Tullet Prebon
- **Gestoras de Recursos:** SPX Capital, Polo Capital, Tarpon e Guepardo Investimentos
- **Administrador Fiduciário:** Banco Daycoval
- **Distribuidores:** Empire Capital e Aracatu Investimentos

O Diretor destacou que todas as instituições atenderam aos critérios técnicos estabelecidos, apresentando documentação regular, adesão a códigos de melhores práticas da ANBIMA e histórico de atuação compatível com os padrões exigidos para gestão de recursos previdenciários. Mencionou, ainda, a relevância de participações em congressos técnicos — como o da ABIPEM — para conhecer novas instituições e avaliar diretamente seus produtos. A proposta foi aprovada por unanimidade, sendo reconhecida pelos membros do Comitê como estratégica para garantir maior eficiência, transparência e dinamismo às decisões de investimento da Autarquia.

## 2. Proposta de Movimentação na Carteira de Investimentos:

Na sequência, foi submetida à apreciação do Comitê proposta de movimentação na carteira de investimentos da Autarquia, com o objetivo de aprimorar a alocação dos recursos do RPPS frente às condições de mercado atuais, sempre em consonância com a Política de Investimentos vigente. O Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários apresentou um conjunto de medidas estruturadas em quatro frentes principais:

### a) Realocação entre fundos de renda fixa:

Foi aprovada a proposta de **resgate parcial do fundo Itaú Institucional Optimus, no valor de R\$ 50 milhões**, em razão de sua performance inferior ao CDI nos primeiros quatro meses do ano. Os recursos serão alocados no **fundo Caixa Brasil Referenciado DI**, estratégia mais conservadora que visa garantir aderência à meta atuarial com menor volatilidade. A sugestão de arredondar o valor para R\$ 50 milhões, feita pelo conselheiro Marcelo Zander, foi acolhida.

### b) Rebalanceamento da exposição em renda variável:

Considerando a valorização recente do Ibovespa e a concentração em poucos gestores, foi deliberado o **resgate parcial do fundo Icatu Vanguarda Ações, de R\$ 11 milhões**, com aplicação dos recursos no **fundo BB Títulos Públicos**, como estratégia de liquidez temporária. A medida visa realizar lucros acumulados, reduzir exposição a um único gestor e preparar terreno para futura diversificação com **novas gestoras credenciadas**, como Tarpon e Guepardo. Ressaltou-se, ainda, que o fundo Icatu apresentou performance inferior ao Ibovespa no curto prazo (no ano e nos últimos 12 meses), apesar do bom desempenho histórico.

### **c) Aplicação de recursos oriundos da extinção do Fundo Vértice:**

Foi autorizada a alocação temporária dos **R\$ 130 milhões** oriundos do vencimento **do Fundo Vértice**, previsto para o dia 15/05/2025, no **fundo BB Títulos Públicos**, com o objetivo de rentabilizar os recursos até que se identifique uma oportunidade mais vantajosa para sua aplicação. Considerando que os recursos serão transferidos para conta no Banco do Brasil, a escolha do fundo visa também garantir agilidade operacional na liquidação de eventuais compras de títulos públicos.

### **d) Autorização para aquisição de títulos públicos:**

Foi aprovada a **pré-autorização para aplicação em títulos públicos federais até o limite de R\$ 420 milhões**, correspondente ao alvo de 20% da carteira, conforme definido na Política de Investimentos. A medida busca conferir maior agilidade à equipe técnica para aproveitar oscilações da curva de juros, desde que respeitados critérios previamente pactuados com o Comitê, como taxa mínima de remuneração (IPCA +7,30% a.a) e vencimentos até 2035. Foram definidos, ainda, os fundos prioritários a serem utilizados como origem dos recursos, a depender da necessidade de liquidez.

As propostas foram aprovadas por unanimidade, sendo reconhecidas pelos membros do Comitê como ações alinhadas à estratégia de diversificação, proteção da rentabilidade e mitigação de riscos da carteira previdenciária.

## **3. Conclusão do Comitê de Investimentos:**

Ao final da reunião, os membros do Comitê de Investimentos manifestaram concordância unânime com as propostas apresentadas, tanto em relação ao credenciamento das novas instituições financeiras quanto às movimentações na carteira de investimentos. Foi destacado o rigor técnico adotado nas análises, bem como a importância da diversificação, da agilidade operacional e da conformidade com a legislação vigente.

Ressaltou-se o papel da Diretoria de Gestão de Recursos Previdenciários na condução responsável das ações e o valor da preparação contínua da equipe, por meio de estudos, monitoramento de mercado e participação em eventos técnicos. As decisões tomadas foram consideradas estratégicas para o aprimoramento da governança e a preservação da rentabilidade dos recursos do RPPS.

**Heitor Pereira Moreira**

Presidente da Niterói Prev

**Lucas José Lopes Paz**

Diretor de Gestão de Recursos

Previdenciários da Niterói Prev

**Marcelo Zander Vaiano**

Diretor de Finanças da Niterói Prev

**Danusa Matta de Sousa Tinoco**

Membro indicado da Niterói Prev

**Fabio da Silveira Oliveira Junior**

Membro indicado da Niterói Prev

**Luiz Antônio Francisco Vieira**

Membro indicado da Niterói Prev

**Anderson Peixoto de Faria**

Representante da Controladoria

Geral do Município – CGM

**Rodrigo Augusto Coelho Chaves Martins**

Representante da Secretaria Municipal de

Administração – SMA

**Caroline Ribeiro de Souza**

Representante da Secretaria Municipal

de Planejamento e Modernização

da Gestão - SEPLAG

